



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO
DE SÃO PAULO – SABESP**

DATA: 28/03/2019

HORÁRIO: 09h00

LOCAL: Rua Costa Carvalho nº 300 – Sala Theodoro Sampaio

CONSELHEIROS: Humberto Macedo Puccinelli, Letícia Pedercini Issa Maia (Suplente), Pablo Andrés Fernández Uhart e Rui Brasil Assis.

SECRETÁRIA DA REUNIÃO: Denise Rita Sylvestre

Conforme o disposto no Artigo 163, Inciso VIII, § 3º da Lei Federal nº 6.404/76, os Conselheiros Fiscais foram convidados a assistir à Reunião do Conselho de Administração da Sabesp, para acompanharem a apresentação dos itens 1 e 2 da pauta, sobre os quais deverão opinar antes de serem encaminhados para deliberação da Assembleia de Acionistas da Companhia. E convidaram a mim, Denise Rita Sylvestre, Assessora, na Chefia de Gabinete, para secretariar os trabalhos do Colegiado Fiscal.

Os Conselheiros Fiscais acompanharam as apresentações, discussões e deliberações das seguintes matérias: **item 1 – Proposta de distribuição de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio 2018 e item 2 – Demonstrações financeiras de 2018, proposta de destinação do lucro do exercício, registro contábil do ativo fiscal diferido e relatórios da administração e de sustentabilidade, com a participação de representantes da KPMG Auditores Independentes**, realizadas pelo Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, Rui de Britto Álvares Affonso, acompanhado do Superintendente de Contabilidade, Marcelo Miyagui, do Superintendente de Controladoria Econômico-Financeira, Agnaldo Pacheco Sampaio, do Superintendente de Captação de Recursos e Relações com Investidores, Mario A. de Arruda Sampaio e do Assessor da Presidência Aloisio H. de Abreu. Estavam também presentes o Assessor da Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores, Marcio de Freitas Junior e o Analista de Gestão, Wagner dos Santos Pinheiro.

O Superintendente de Contabilidade, Marcelo Miyagui, apresentou inicialmente a proposta de distribuição de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio de 2018, com base no resultado apurado no período de janeiro a dezembro de 2018, de R\$ 792.187.938,17 (setecentos e noventa e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), correspondentes ao pagamento mínimo de 25% sobre o lucro líquido e considerando o efeito de imposto de renda a ser retido na fonte, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária conforme a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2018.



Em continuidade, apresentou a proposta de destinação do lucro apurado do exercício findo em 31/12/2018, o registro contábil do ativo fiscal diferido, o balanço patrimonial, os resultados alcançados no exercício e a situação dos *covenants* financeiros.

(...)

Dando prosseguimento à reunião, os Conselheiros Fiscais, diante de todo o exposto e considerando a documentação apresentada e devidamente arquivada na pasta da presente reunião, concluíram que as matérias relativas aos **itens 1 e 2** da pauta reúnem condições para serem submetidas à apreciação dos senhores acionistas e emitiram o seguinte parecer, objeto do **item 3** da pauta: "**PARECER DO CONSELHO FISCAL** O Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, pela totalidade dos seus membros abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, do Relatório Anual da Administração e da Proposta da Administração para Destinação do Resultado, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e, com base em análises efetuadas pela Administração e pelo Comitê de Auditoria, considerando ainda, o Relatório da KPMG Auditores Independentes emitido sem ressalvas, datado de 28 de março de 2019, os Conselheiros Fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas Demonstrações Financeiras e opinam pelo seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. São Paulo, 28 de março de 2019. HUMBERTO MACEDO PUCCINELLI, LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA, PABLO ANDRÉS FERNÁNDEZ UHART e RUI BRASIL ASSIS."

(...)

A ata, depois de aprovada, será assinada pelos Conselheiros Fiscais: Alexandre Pedercini Issa, Humberto Macedo Puccinelli, Pablo Andrés Fernández Uhart e Rui Brasil Assis.

Declaro ser o texto acima transcrição fiel de trecho da ata que será lavrada no livro de Atas do Conselho Fiscal.

São Paulo, 08 de março de 2019.

Denise Rita Sylvestre
Secretária do Conselho Fiscal